



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR
(Companhia do QG da 5ªRM/DI)
BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 434/2026
(Processo Administrativo nº 65310.006859/2026-11)**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 434/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: www.compras.gov.br

OBJETO: Aquisição de Câmera Speed Dome, segundo especificações e condições constantes no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Oferta do menor valor, desde que respeitados os parâmetros técnicos mínimos e de qualidade exigidos.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.053,78.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços foi conduzida em estrita conformidade com os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, observando rigorosamente os parâmetros nela estipulados. Os valores coletados mostram-se plenamente compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstram as comprovações anexadas ao processo administrativo, evidenciando a regularidade e adequação econômica da aquisição proposta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba - PR, 29 de outubro de 2026.


BRUNO BORNACINA SCORMIN – Maj
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/5ª RM